



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.891, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

*Delega funções administrativas a Presidente do
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora **Kelly Cristina Cogo, RG nº 9.161.706-4, CPF nº 064.749.719-08**, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ 21.320.717/0001-90, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contrordine cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques – conta corrente, efetue saques – poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.411/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal